

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCIERO

É FOTOCÓPIA AUTÉNTICA DO ORIGINAL E CONTÉM 4 FOLHAS.  
Leiria, 2006/01/24

Director do DAF  
Sofia Ferreira  
Paula Sofia Ferreira  
CHE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
In Regime de Substituição

P7 18  
48

Escritura de doação do edifício,  
que todo o seu acervo, onde se en-  
contra instalado o "Teatro Jo-  
se Fábio da Silva", que José Fá-  
bio da Silva e esposa D. Ma-  
ria da Graça Ferreira Fábio da  
Silva fazem à Câmara Munici-  
pal de Leiria:

aos cinco dias do mês de Dezembro do  
ano de mil novecentos e sessenta e seis, nos  
bancos do Conselho de Leiria, perante mim  
Ivo Martim de Araújo, chefe da Secretaria  
da Câmara Municipal de Leiria e, nessa  
qualidade, seu Notário Privativo, compare-  
ceram como testemunhas:

PRIMEIRO: Bernardo de Jesus das Neves  
Pinheira, casado, Director-Escolar, resi-  
dente em Leiria, que outorga esta escritu-  
ra na qualidade de Presidente da repre-  
sentação de Leiria, e em repre-  
sentação desta, conforme poderes que, pa-  
ra o efeito, lhe foram concedidos por de-  
liberação de dezoito de Novembro suli-  
mão, cuja acta, nessa parte, será trans-  
crita em todas as certidões que da pre-

sentido escritura se extrairem.

SEGUNDOS: José Lício da Silva, natural de Feira, morador na favela, na Avenida Luís Bivar, número tripla e seis, terceiro, esquerdo, e esposa Dona Maria da Graça Ferreira Lício da Silva, doméstica, natural de Torre Vedras e residente na morada supra, casados no regime de concubinato de bons fãos. Os outorgantes os próprios, cuja identidade se coloca por serem todos do meu conhecimento pessoal, o que dou fé.

Pelos SEGUNDOS OUTORGANTES fadito: Querendo dotar a cidade de Feira de um recinto destinado a teatro, cinema e outras fiés culturais, declararam doar, à respectiva Câmara Municipal, com todo o seu efeito, o edifício que, para esse efeito, construiram na Avenida Heróis de Angola, da mesma cidade, em terreno municipal, com a área de trinta mil setecentos e setenta e nove metros quadrados, confrontando ao Norte com terreno municipal,

do Sul com o Largo Conde de Arizé  
José da Silva, do Nascente com o Ma-  
tadão e do Poente com a Avenida He-  
róis de Angola, terreno doado à mesma  
Câmara pelos herdeiros de Antônio Kean  
que da Cruz, que faz parte da denominação  
predial número sessenta e oito mil qua-  
trocentos e quinze, a folha cento e oitenta  
e seis do livro B. cento e oitenta e sete  
da Conservatória do Registo Predial da  
Câmara de Peixoto;

Que esta doação é feita nas condições  
seguintes:

primeira: a referida casa de espectácu-  
los, já designada por «Teatro José Kino  
da Silva», manterá sempre este nome  
e a sua exploração será efectuada para  
exclusividade de beneficência;

segunda: a administração do Teatro  
constituirá um serviço gerido direc-  
tamente pela Câmara que, anualmente,  
torvará público os resultados da sua  
actividade;

terceira: o Teatro nunca poderá inter-  
romper ou cessar o seu funcionamento por

ual, serão em casos excepcionais de força  
maior, e não poderá servir para queis-  
ques reuniões de carácter político ou re-  
ligioso;

quarta: As receitas líquidas de explora-  
ções anual do Teatro, depois de deduzidos  
dez por cento para um fundo de reserva  
destinado a conservações e melhoramentos,  
serão distribuídas pela forma seguinte:  
Santa Casa da Misericórdia de Faria-tri-  
ta por cento; Instituições de beneficência  
diversas - quarenta por cento; Construção  
de casas de renda económica - trinta por  
cento. A atribuição das importâncias  
correspondentes a estas percentagens deve  
ser feita no ano seguinte, o mais cedo  
possível, mas nunca depois do mês de  
Junho;

quinta: A Câmara obriga-se a manter  
o seguro dos edifícios e de todo o seu reboio  
na Companhia onde presentemente es-  
tá efectuado, salvo se melhores condi-  
ções vier a obter de qualquer outra e aquela  
não quiser acompanhá-las. Em  
caso de incêndio total ou parcial a Câ-

Phy

38

50

mara promoverá que a recomunicação do edifício e reposição do seu recheio se faça com a maior rapidez possível;

sexta: Os doadores fica assegurada a regalia de, a título permanente e gratuito, num um camarote por eles escolhido, podendo também esse assistirem, sem encargo algum, dentro do limite que aquele compõe, as pessoas que os doadores designarem para esse efeito para cada espectáculo em reunião. Por morte dos doadores, as regalias e suas condições acima referidas ficarão asseguradas a Joaquim Lino de SIlva, irmão e sucessor dos falecidos doadores;

sétima: Que esta doação só se efectuará a partir do dia dois de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete.

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE dito:

Que o pédio urbano sede se encontra instalado o Teatro, situado na Rua das Flores de Angela, daquela cidade, visto se encontrar intitulado nas matrizes prediais deste conceito, tendo sido apresentada a declaração nrelo cento e vinte e nove

Termo de encerramento  
Contém este livro que esta folha  
numerada e rubricada com a rubri-  
ca Patr. 7, que uss. é para constar  
a sua autenticidade, o encerro e arimo  
na Secretaria da Câmara Municipal  
de Feira, em 9 de Novembro de 1955.

O Presidente da Câmara,

Bonifácio Fernandes

em dia 29 de Novembro ultimo para  
a sua inscrição, como o demonstra a  
certidão passada em dia 29 do se-  
perido mês de Novembro pelo Departi-  
do de Finanças do Concelho de Fei-  
ra, documento que encontra no n.º 50  
de documentos desta escritura, para  
todos os efeitos legais.

O valor da presente doação, que ambas  
as partes entre si fixaram, de comum  
acordo, é de sete mil e tréscentos cui-  
tos.

Assim o disseram e outorgaram, do  
que dou fé.

Os outorgantes vás assinar esta escritura

Conta:

Envolvimento da Correg<sup>a</sup> do  
Regist<sup>r</sup> Central (art<sup>º</sup> 24º da  
Tabela) ----- 4.00  
Igreja ..... 4.00

148

Livro 58

Clá-de-saia, dia 1º de Setembro de 1956  
Clá-de-saia este livro para que se  
lancem os actos e contratos entre livros,  
que a Câmara Municipal de Peixão  
correspondente.

Leitura e Secretaria da Câmara Munici-  
pal, em 5 de Dezembro de 1956.

O Presidente da Câmara,

Demarco Júnior

segundo Ofício Privativo, depois de  
ter sido lido em voz alta, na reunião  
simultânea de todos, e depois de expli-  
cadas as consequências legais e o seu  
conteúdo, visto aberto à margem as  
impressões digitais do deputado  
da reunião direta dos outorgantes, pela  
decreto que foram mencionados. Esta  
escritura foi começada a folhas qua-  
renta e oito do livro imediatamente  
anterior número trinta e sete, a qual,  
pela sua extensão não pode ser conclui-  
da nesse mesmo livro.

Demarco Júnior

Nikau P.

Maria da Graça Ferreira Góis de Lima  
Bentim de Araújo  
seu a conta quatro meados. Registrada  
ab o número novecento e sete f...  


Escritura de venda de uma parcela de terreno, com a área de mil e oitocentos metros quadrados, situada na Praça da República, desta cidade, confrontando ao Norte e Poente com a Câmara Municipal de Feira, do Nascente com o Largo da República e do Sul com o Edifício Joaquim de Sá Barreto, pela quantia de trezentos e sessenta mil escudos, à Caixa de Previdência do Distrito de Feira, destinada à construção da respectiva sede e Posto Clínico:

Aos doze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, em Feira de Santana, na Secretaria da Câmara Municipal, perante mim José Martins de Araújo, Chefe da Secretaria da mesma Câmara Municipal e, como tal,